ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 - Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.

PORTARIA DE Nº 35/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viajem, no valor de R$ 125,00 para o Sr.(a) Controlador, Genilson Alves, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal, à FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), no dia 06 de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de Fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

supervisão do Presidente, sendo que logo após a apuração será declarado vencedor e eleito, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, sendo que seus efeitos e exercício se darão a partir de 1º de Janeiro de 2019. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes - Estado do Rio Grande do Norte, Aos 06 dia do mês de Fevereiro do ano de 2017. Manoel Querino da Costa - Presidente.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 4198F860

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2017-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, MIGUEL ÁLVARO LOPES DUARTE, ANDRÉ BALDUINO BISPO e MARIA ALINE DE LIMA E SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 7228E8E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 222/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, Inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JAIRO DE PAIVA CAVALCANTI para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PLENÁRIO, conforme o Capítulo IV, Art. 20 da Resolução Nº 023/2015, e conceder a gratificação estabelecida no Art. 31 da Lei Complementar Nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5BB010D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 034/2017

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viajem, no valor de R$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal, á FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), no dia 06 de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de Fevereiro de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra

1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 570FD1A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 35/2017

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viajem, no valor de R$ 125,00 para o Sr.(a)

Controlador, Genilson Alves, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal, à FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), no dia 06 de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de Fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6F6F1E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS PARA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. O pagamento, ora descrito, diz respeito aos lanches para as sessões da câmara municipal de Parelhas/RN, no valor total de R$7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais), junto a empresa/prestador LUCIANA LIMA DANTAS, CNPJ:10.872.505/0001-08, com sede social à Rua Sete de Setembro, nº 07, Bairro Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5BDFAB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, INCLUSIVE QUANDO REALIZADAS EM QUAISQUER DAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, BEM COMO DIVULGAÇÃO SEMANAL DOS REQUERIMENTOS E PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NOS NOTICIÁRIOS DA EMISSORA. O pagamento, ora descrito, diz respeito as transmissões das sessões desta casa, e ainda divulgação semanal dos requerimentos e projetos, cujo valor da contratação perfaz a importância de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), junto a empresa/prestador FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ:08.385.353/0001-69, com endereço à Rua Cícero Tomaz de Azevedo, nº 1052, Bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 641D91D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, os senhores: ANTONIO DANIEL DA SILVA - CPF: 091.006.114-92, FRANCISCO VINICIUS LOPES COSTA – CPF 107.354.074-01 e FRANCISCA MARTA FERNANDES OLIVEIRA – CPF 027.874.964-07, para compor a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os senhores: ELIJAIME DE FREITAS PAIVA – CPF 465.487.004-06, ARLENILTON PEREIRA DA SILVA – CPF 103.086.934-00 e JOSÉ AMOZ BANDEIRA – CPF 020.106.124-42 para suplentes dos membros da Comissão de Licitação, mencionados no artigo anterior;

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Licitação serão presididos pelo Senhor ANTONIO DANIEL DA SILVA, o qual terá como suplente o senhor ELIJAIME DE FREITAS PAIVA e secretariado pelo senhor FRANCISCO VINICIUS LOPES COSTA, o qual terá como suplente o senhor ARLENILTON PEREIRA DA SILVA;

Art. 4º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença, de no mínimo, 03 (três) membros da Comissão;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 06 de fevereiro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3C266661

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à senhora Maria José de Freitas Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a Capital do Estado - Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para no dia 08 de fevereiro do corrente ano tratar de assuntos referentes a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Legislativo Municipal junto à COMPERVE-RN.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 06 de fevereiro de 2017.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 3F61C4A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços do poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

1 – Nomear os senhores Pedro Ricardo de Souza Pereira, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 110.637.414-24, para função de pregoeiro, Maria Joyce Costa de Lira, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 115.810.724-22, para equipe de apoio e Julian Santos de Oliveira, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 072.213.514.90, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal.

2 - Nomear a senhora, Maria Gilvaneide Tavares de Melo, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 102.280.974-10, para suplente dos respectivos titulares acima nomeados, e que assumirão durante as faltas e impedimentos desses.